



## EDITAL Nº 35 /2025

**JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:** Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia **14 de maio de 2025**.

**1. Aprovação da ata da Reunião Ordinária de 24/04/2025:** A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 08/2025 de 24/04/2025.

**2. Balancete, pagamentos e despachos exarados entre datas:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 24/04/2025 e o dia 13/05/2025.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referente a processos de aquisição de serviços e fornecimento de bens e empreitadas no período entre 17/04/2025 a 08/05/2025.

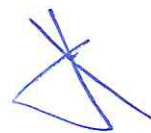
A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referente aos autos de medição ou faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços no período entre 17/04/2025 a 08/05/2025.

**3. Ratificação de Atos de Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

**3.1.1 Despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, datados de 23, 24 de abril e 05 de maio de 2025:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos do Sr. Presidente Jorge Abreu, datados de 23 e 24 de abril e 05 de maio de 2025, relativos à cedência de transporte à Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 1.053,48€; Santa Casa da Misericórdia de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 190,03€.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos do Sr. Presidente Jorge Abreu, datados de 08 de maio de 2025, relativos à utilização do Auditório da Casa da Cultura ao Agrupamento de Escolas, correspondendo o apoio no valor total de 15,00 euros (quinze euros),

à Ficape, correspondendo o apoio no valor total de 43,75€, e uma Requisição Externa, correspondendo uma receita no valor de 38,50€.



**3.1.2 Empreitada “Estacionamento Público” procedimento n.º 01CPE24 – Levantamento do Auto de Suspensão – Ratificação do Despacho do Sr. Presidente datado de 13/05/2025:**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 13/05/2025, relativo à aprovação do Levantamento do Auto de Suspensão da Empreitada “Estacionamento Público” Procedimento n.º 01CPE24, reiniciando a contagem do prazo de execução da obra a partir do dia 12 de maio, prevendo-se a sua conclusão para o dia 26 de maio de 2025.

**4. Regulamento do Programa de Incentivos À “Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila” – Processo 2\_2025 – Liquidação de Incentivo Atribuído – Proposta de Deliberação n.º 45/2025:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 45/2025, aprovando a liquidação do incentivo no valor de 1.247,00€.

**5. Consolidação de Mobilidades Intercarreiras – Proposta de Deliberação n.º 46/2025:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 46/2025, autorizando a consolidação da mobilidade na categoria existente na presente data no Município de Figueiró dos Vinhos, observados os termos do artigo 99.º (Consolidação das Mobilidades Intercarreiras) do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais deliberou, proceder à sua publicitação nos termos legais aplicáveis.

**6. Atribuição de Medalhas de Bons Serviços do Concelho – Proposta de Deliberação n.º 47/2025:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 47/2025, atribuindo a Medalha de Bons Serviços do Concelho, ao abrigo do número um, do artigo 4.º do Regulamento para a Concessão de Medalhas no Município de Figueiró dos Vinhos, a sete funcionários que se aposentaram no ano de 2024, sendo uma a título póstumo.

**7. Contratação Pública: Aquisição de Serviços para a Execução do Projeto “Condomínio de Aldeia – Figueiró dos Vinhos 2024 – Aviso n.º 05/C08-I01.01/2023 – PRR-C08” Abertura de Concurso/Tipo de Procedimento/Despesa Previsível/Aprovação do Processo de Concurso/Designação do Júri de Concurso – Proposta de Deliberação n.º 48/2025:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de

Deliberação n.º 48/2025, aprovando a abertura de concurso, bem como o tipo de procedimento e a despesa previsível relativamente à “Aquisição de serviços para a execução do Projeto Condomínio de Aldeia - Figueiró dos Vinhos 2024- Aviso N.º 05/C08-i01.01/2023 – PRR-C08”, nos termos definidos na referida Proposta de Deliberação.

Mais deliberou aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos.

Por último deliberou aprovar a Composição do Júri do Concurso.

**8. Contratação Pública: “Aquisição de Serviços para a Execução do Projeto “Condomínio de Aldeia – Moninhos Cimeiros, Lomba da Casa, Fato, Douro e Casal de Alge (Figueiró dos Vinhos) – Aviso n.º 08/C08-I01.01/2024 – PRR” – CO26/Abertura de Concurso/Tipo de Procedimento/Despesa Previsível/Aprovação do Processo de Concurso/Designação do Júri de Concurso – Proposta de Deliberação n.º 49/2025:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 49/2025, aprovando a abertura de concurso, bem como o tipo de procedimento e a despesa previsível relativamente à “Aquisição de serviços para a execução do Projeto "Condomínio de Aldeia - Moninhos Cimeiros, Lomba da Casa, Fato, Douro e Casal de Alge (Figueiró dos Vinhos)- Aviso N.º 08/C08-i01.01/2024 – PRR”-CO26”, nos termos definidos na referida Proposta de Deliberação.

Mais deliberou aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos.

Por último deliberou aprovar a Composição do Júri do Concurso.

#### **9. Empreitada “Beneficiação da EM 525, Ligação Aguda-Almofala”**

**9.1.1 Aprovação do PSS – Plano de Segurança e Saúde – Informação Interna n.º 1682/2025 – Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 07/05/2025:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente Jorge Abreu, datado de 07/05/2025, que recaiu sobre a seguinte Informação Interna n.º 1682/2025, aprovando o Plano de Segurança e Saúde para a execução da Obra.

**9.1.2 Procedimento 06CPE24 – Trabalhos Complementares/Prorrogação de Prazo – Proposta de Deliberação n.º 50/2025:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 50/2025, aprovando a proposta de trabalhos complementares no valor de 3.355,45€, ao qual acresce o valor de IVA.

Mais deliberou aprovar a prorrogação do prazo da empreitada até ao dia 23 de junho de 2025.

**9.1.3 Minuta de Contrato de Trabalhos Complementares – Valor 3.355,45 euros + IVA – Informação Interna n.º 1714/2025:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Minuta do Contrato de Trabalhos Complementares referentes à empreitada referenciada em epígrafe, no valor de 3.355,45€+ IVA.

**10. Aprovação de Minuta de Contrato de Arrendamento – Rua Major Neutel de Abreu, n.º 145**

**10.1.1 Proposta de Deliberação n.º 51/2025:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 51/2025, aprovando a Minuta de Contrato de Arrendamento referente à **Fração G**.

Mais deliberou aprovar o valor de 13,71 euros (treze euros e setenta e um cêntimo), da renda do referido imóvel conforme informação interna n.º 1710/2025, calculado com base no rendimento do agregado familiar do arrendatário e no índice de apoio social.

**10.1.2 Proposta de Deliberação n.º 52/2025:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta der Deliberação n.º 52/2025, aprovando a Minuta de Contrato de Arrendamento referente à **Fração E**.

Mais deliberou aprovar o valor de 114,53€, da renda do referido imóvel conforme informação interna n.º 1707/2025, calculado com base no rendimento do agregado familiar do arrendatário e no índice de apoio social.

**11. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente**

**11.1.1 Custos com os vencimentos do mês de março de 2025 – Informação Interna n.º 1699/2025:** A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 1699/2025, emitida pela Contabilidade, deliberou por unanimidade aprovar a transferência relativa ao pagamento de 50% dos custos com os vencimentos do mês de março de 2025, no montante total de 4. 940,51€.

**11.1.2 Custos com o valor da Segurança Social do mês de fevereiro de 2025 – Informação Interna n.º 1696/2025:** A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 1696/2025, emitida pela Contabilidade, deliberou por unanimidade aprovar a transferência relativa ao pagamento de 50% dos custos com a segurança social do mês de fevereiro de 2025, no montante total de 981,31€.

**12. Sociedade Musical Instrução e Recreio Figueiroense - Pedido de Subsídio Anual para o ano de 2025 em duodécimos – Informação Interna n.º 1521/2025:** A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 1521/2025 emitida pela Contabilidade, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio anual do ano de 2025 em duodécimos, no valor de 7.387,00€.

**13. Junta de Freguesia de Aguda – Pintura exterior da Escola Básica e Muros de Almofala de Baixo -Pedido de Apoio:** A Câmara Municipal face ao orçamento apresentado no valor de 4.050,00 euros, deliberou por unanimidade atribuir 60% sobre o valor do orçamento apresentado.

**14. Despesas de Funcionamento da Universidade Sénior relativas ao mês de abril de 2025 – Informação Interna n.º 1618/2025:** A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 1618/2025, deliberou por unanimidade aprovar o pagamento das despesas referentes ao mês de abril, no valor de 327,25€.

**15. Proposta de Fixação de Preço de Venda ao Público da Obra “Convento de Nossa Senhora do Carmo de Figueiró dos Vinhos”, integrada na rede arquitetónica dos Carmelitas Descalços do século XVII – Informação Interna n.º 1572/2025:** A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 1572/2025 emitida pelo Setor de Turismo, deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, fixando o valor de venda ao público em 15,00 euros IVA incluído, ficando a constar no Regulamento Preçário/Publicações do Município.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, ([www.cm-figueirodosvinhos.pt](http://www.cm-figueirodosvinhos.pt)).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 14 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

  
Jorge Manuel Fernandes de Abreu